

Ok



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

PORTARIA Nº 0401-002/2022

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 495/2011 de 12 de setembro de 2011, em seu Art. 93;

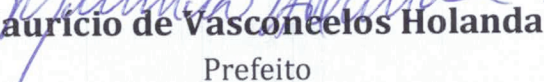
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, ao servidor público deste município por executar suas atividades em decorrência da execução de trabalhos em funções especiais.

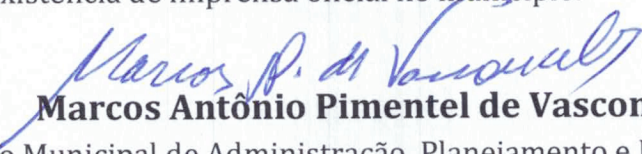
Art. 2º - Em decorrência da gratificação acima fará jus o pagamento o servidor **ALBERTO JOSÉ PIMENTEL DE VASCONCELOS**, servidor público efetivo desta municipalidade, brasileiro, portador do RG nº 937015 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 719.129.594-53.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 04 de janeiro de 2022.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 04(quatro) de janeiro de 2022, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, em função da inexistência de imprensa oficial no município.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos